DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEFCFC6B8B51D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
*CONTRATADA:*RAFAEL AGUIAR DA SILVA
*CNPJ:*43.973.167/0001-41
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
Data assinatura: 25 de Agosto de 2025.
Valor Global de R$ 59.500,00(cinquenta e nove mil, quinhentos reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:07384EFD957CB54B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
*CONTRATADA:*RAFAEL AGUIAR DA SILVA
*CNPJ:*43.973.167/0001-41
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
Data assinatura: 25 de Agosto de 2025.
Valor Global de R$ 59.500,00(cinquenta e nove mil, quinhentos reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:0E28AA57692EB53E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
*CONTRATADA:*SANTOS E SOUSA LTDA
*CNPJ:*21.999.645/0001-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI, REFERENTE AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 965776.
Data assinatura: 25 de Agosto de 2025.
Valor Global de R$ 15.000,00(quinze mil reais).
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

Id:13B5C038DF56B156

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Simplício Mendes, criado pelo Decreto 002/2021 de 04/01/2021 analisou o Processo Reurb n° 133/2025 no qual o Senhor **Fagner de Jesus Borges**, requer a Regularização Fundiária Urbana de um lote de terreno situado na Rua Nelson de Moura Fé, n° 76, Bairro Nova Cidade.

Considerando o Parecer Administrativo da referida Comissão da REURB;

Considerando finalmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, atestando que o referido processo está em conformidade com a Lei Municipal n° 1.123/2019 e Lei Federal n° 13.465/2017;

RESOLVE:

Autorizar os procedimentos finais para a regularização do referido Imóvel na forma de Doação, depois da publicação no Diário Oficial do Município.

Simplício Mendes, 13 de agosto de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFCFC6B8B151

PREFEITURA DE Simplício Mendes CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Marcio José Pinheiro Moura

Apresentamos para apreciação o Processo de Regularização Fundiária Urbana no 133/2025 de 08/05/2025, em que o requerente **Fagner de Jesus Borges**, com fulcro na Lei Municipal n° 1.123/2019 de 19/08/19, e apresentação de documentação necessária requer a Regularização do imóvel situada na Rua Nelson de Moura Fé, n° 76, Bairro Nova Cidade.

Informamos que o presente Processo foi analisado pela Assessória Jurídica do Município e não foram identificados vícios, inconsistências ou exigências que possam a vir impedir a Regularização do referido Imóvel.

Assim sendo, como a Regularização Fundiária Urbana basear-se-á no direito social a moradia, no pleno desenvolvimento das funções sociais, e, sendo observados todos os princípios que regem o procedimento descrito na citada lei municipal 1.123/2019 de 19 de agosto de 2019, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Processo e solicitamos autorização para a Transferência de Titularidade do Município para o requerente, na forma de **Doação**, no Cartório de Imóvel, para o Senhor **Fagner de Jesus Borges**.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Simplício Mendes, 13 de agosto de 2025.

Antilhon Costa Rodrigues
CPF: 696.753.848-91

Vânia Rodrigues Veras
CPF: 478.882.703-44

Danilo Veloso de Carvalho
CPF: 056.712.273-56